

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 014/2020**

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notifica-se o Senhor **Mário Domingos da Silva Pita**, residente na Rua da Fé, Lote 10 3ºdto, 2900-053 Setúbal, para, **no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital**, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão relativo à revogação da licença de utilização n.º36/2017 referente aos cacifos n.º 73 e 74 – 1ºB, em Setúbal, à desocupação dos cacifos em questão, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da respetiva notificação, bem como ao envio da faturação em dívida para cobrança coerciva, conforme deliberação do Conselho de Administração da APSS, S.A., tomada em reunião, de 18 de junho de 2020.

Setúbal, 03 de Agosto de 2020

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 03/08/2020